

Planejamento financeiro para aposentadoria se torna desafio

Pesquisa mostra que seis a cada dez segurados do INSS não conseguem manter o padrão de vida com benefício

Caio Prates
do Portal Previdência Total

30/03/2025 | 18:51

Compartilhar notícia

Celso Luiz/DGABC

ouça este conteúdo

readme

0:001.0x

Recente estudo da Serasa que traça um panorama financeiro dos aposentados brasileiros revelou que 64% consideram o valor recebido insuficiente para manter seu padrão de vida, o que pode estar diretamente relacionado à falta de planejamento previdenciário.

Outro levantamento, realizado pelo Instituto Opinion Box, também foi constatado que 37% dos aposentados não se planejaram financeiramente para desfrutar a vida após encerrarem sua atividade profissional, enquanto 23% dos que estão prestes a se aposentar (em até dois anos) também não possuem um planejamento estruturado.

Outro dado relevante mostra que seis em cada dez pessoas começaram a se organizar financeiramente para a aposentadoria apenas nos últimos cinco anos, e 70% passaram a complementar sua renda nesse período. Na visão do especialista em educação financeira da Serasa, Thiago Ramos, isso reforça a necessidade de planejamento antecipado. “Para quem deseja parar de trabalhar logo após começar a receber o benefício, é essencial prever os possíveis ganhos e gastos ao longo dos anos. Para aqueles que já se aposentaram e enfrentam dificuldades

financeiras, a recomendação é criar um controle financeiro de acordo com a sua realidade”, explica.

As mudanças implementadas pela Reforma da Previdência, segundo os especialistas, alteraram significativamente as regras de aposentadoria. As normas de transição foram criadas para mitigar impactos aos trabalhadores que já estavam próximos da aposentadoria. Nesse contexto, o planejamento previdenciário tornou-se ainda mais essencial para garantir o melhor benefício possível.

“O planejamento previdenciário consiste na análise detalhada do histórico laboral, idade e contribuições do segurado para que ele possa obter o benefício mais vantajoso. Esse estudo inclui a organização da documentação, a verificação do extrato previdenciário por meio do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), a correção de dados e a exploração de possibilidades como o reconhecimento de atividade especial e a indenização de contribuições passadas”, alerta o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

A necessidade de maior disseminação da educação financeira também é uma das razões pontadas pelos especialistas para a não percepção da importância do planejamento previdenciário no País. “A falta de instrução financeira nas escolas contribui para o despreparo da população. A maioria dos brasileiros passa toda a vida laboral sem saber como garantir uma aposentadoria segura e rentável”, observa o advogado Thiago Luchin, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Luchin ressalta que, infelizmente, o brasileiro demora muito para começar a pensar num projeto de aposentadoria e toma decisões erradas, quando o assunto é planejamento. “Em alguns casos, pensar em aposentadoria tardiamente pode levar a prejuízos financeiros irrecuperáveis. Por outro lado, quando a pessoa antecipa o planejamento da aposentadoria, ela tem um tempo maior para se preparar e poderá até mesmo buscar uma renda mais elevada”, recomenda.

O especialista orienta que os trabalhadores e segurados do INSS devem acompanhar de perto a situação de sua aposentadoria. “Esta medida é importante para não ter surpresas no futuro. Mesmo aqueles que deixaram de lado a situação de aposentadoria é possível correr atrás. Independentemente da profissão e classe social, aqueles que, na devida proporção, seguirem este caminho terão uma aposentadoria segura e tranquila”, afirma.

Regras tiveram alteração em 2025 e precisam ser observadas

O advogado Ruslan Stuchi alerta que o valor da aposentadoria pela regra de pontos em 2025 segue o cálculo de 60% do benefício integral para 15 anos de contribuição das mulheres e 20 anos para os homens, com acréscimo de 2% por ano adicional. Esse coeficiente pode ultrapassar 100% do salário médio de contribuição, mas o valor é limitado ao teto do INSS, que em 2024 é de R\$ 8.157,41.

Outra regra que sofre alteração em 2025 é a regra de transição da idade mínima mais tempo de contribuição. Haverá um acréscimo de meio ponto. As mulheres precisarão ter 59 anos de idade e um mínimo de 30 anos de contribuição para o INSS. Os homens deverão atingir 64 anos de idade e pelo menos 35 anos de contribuição.

O valor da aposentadoria segue a mesma fórmula da regra de pontos. Já a regra de transição por idade, que se aplicava às mulheres, estabilizou-se em 2023 e permanece em 62 anos de idade com 15 anos de contribuição. “Vale ressaltar que as regras de transição criadas na reforma da Previdência podem beneficiar o trabalhador com uma aposentadoria sem idade mínima a ser alcançada. Por isso, é fundamental realizar o cálculo”, diz a advogada Ariane Maldonado.

Trabalhador deve consultar o CNIS antes de realizar a solicitação

A advogada Ariane Maldonado, especialista em Direito Previdenciário e sócia do escritório Lopes Maldonado Advogados, observa que para quem pretende solicitar a aposentadoria em 2025, é essencial consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), principal documento que comprova o tempo de trabalho e contribuição do segurado. Registros incorretos podem comprometer a aposentadoria, tornando essencial a conferência prévia dessas informações. Caso haja inconsistências, é fundamental solicitar a correção para evitar prejuízos no cálculo do benefício.

“Em 2025, ocorreram mudanças relevantes nas regras de transição trazidas pela reforma da Previdência de 2019. Com essas informações em mãos, o trabalhador deve realizar um planejamento previdenciário, ferramenta essencial para verificar o tempo correto de contribuição, escolher a regra mais vantajosa e evitar surpresas negativas ao receber seu benefício. O melhor caminho é se planejar para garantir um futuro tranquilo, com aposentadoria justa e digna”, aponta.

A especialista frisa que a principal regra atual para a aposentadoria do INSS é a idade mínima. A exigência para aposentadoria passou a ser de, no mínimo, 62 anos de idade e pelo menos 15 anos de contribuição para as mulheres e de 65 anos de idade e pelo menos 20 anos de contribuição para os homens.

Entre as novas regras da aposentadoria em 2025, os especialistas destacam a regra de transição pelo sistema de pontos, na qual os homens se aposentam ao atingirem a somatória de 102 pontos e as mulheres, 92 pontos. Os pontos resultam da soma da idade com o tempo de contribuição, e, em 2025, aumentam em um ponto cada. Essa é uma das regras para aqueles que já estavam no mercado de trabalho antes da reforma. O governo estabeleceu cinco regras de transição, permitindo uma adaptação gradual até 2031.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4213549/planejamento-financeiro-para-aposentadoria-se-torna-desafio>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP